



DECLARAÇÃO DE ÁREA DE INTERVENÇÃO

Objeto: construção de Creche Pré-Escola Tipo 2, modelo de projeto padrão de educação infantil.

Município: MANGA/MG.

Fonte dos recursos: Ministério do Desenvolvimento Regional.

Contrato de Repasse nº: 960687/2024 - MDR/CAIXA.

Eu, Anastácio Guedes Saraiva, CPF: 000.984.126-12, identidade: M-8,824-120/SSP/MG na qualidade de prefeito do Município de Manga/MG.

Declaro para todos os fins que a área de intervenção do Contrato de Repasse em epígrafe, cujo objeto compreende a execução das obras construção de Creche Pré-Escola Tipo 2, modelo de projeto padrão de educação infantil, a ser implantada no município de Manga, na Rua João Alves Pereira, nº10 - Bairro Centro, não se encontram em área Indígena, área de Preservação de Patrimônio ou Faixas de Domínio de rodovia, ferrovia, linha de transmissão de energia, oleodutos, gasodutos etc.

Manga/ MG, 11 de Dezembro de 2024.

Anastácio Guedes Saraiva

Prefeito Municipal